



RESOLUÇÃO Nº. 24, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a análise e Deliberação da proposta de Lei Orçamentaria Anual 2022 para Secretaria Municipal de Assistência Social de Parauapebas - SEMAS.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.742/93, a Lei Municipal nº. 4.753/18, Art. 16 e incisos do Regimento Interno e,

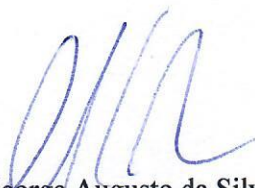
CONSIDERANDO que compete ao COMASP deliberar, gerir, orientar e fiscalizar o Fundo Municipal de Assistência Social, conforme disposto no art. 16º, inciso XL, art. 22º inciso XX e art. 48 da Lei Municipal nº. 4.753 de 13 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO a apreciação pela Plenária do COMASP da Proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias em Reunião Ordinária realizada no dia 08 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Deliberar pela reprovação da Proposta de Lei Orçamentaria Anual (PLOA) exercício 2022, do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, rubrica 08 122 4044 2.185, quanto aos recursos destinados para a Celebração de Parcerias e aos recursos destinados a Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas – COMASP.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


George Augusto da Silva Rodrigues
Presidente – COMASP
Portaria nº 03/2019